

4. A prova escrita será realizada no dia 20-06-2014, com início às 14h, na Universidade de Brasília – UNB, Campus Universitário Darcy Ribeiro, tendo duração de 3 (três) horas.

4.1 Os(as) candidatos(as) deverão estar no local com antecedência de 15 minutos, portando comprovante de inscrição, cédula de identidade e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

4.2 Após início da prova, não será admitido ingresso dos(as) candidatos(as) retardatários(as), ou que não cumprirem o disposto no item anterior;

4.3 O não comparecimento implicará na desclassificação do(a) candidato(a);

4.4 Os erros de português serão computados na avaliação da prova escrita;

4.5 Será permitida a consulta à legislação, desde que não comentada ou anotada;

4.6 Não será admitido, em qualquer hipótese, pedido de revisão de prova ou de nota atribuída ao candidato.

4.7 Não será permitido o ingresso de candidatos(as) aos locais de prova usando camiseta regata, bermuda, short, calça curta ou chinelo.

4.8 Caso o(a) candidato(a) utilize qualquer meio fraudulento durante a execução da prova, a critério da Comissão de Concurso, será excluído(a) do certame.

4.9 Durante a realização das provas é vedado, ainda, o uso de aparelhos de telecomunicação, tais como telefones celulares, bip's, pagers, rádios, walkmans, cd players, fones de ouvido, bem como qualquer espécie de equipamento eletro-eletrônico, como por exemplo, handhelds, palm tops, notebooks e agendas eletrônicas. O(A) candidato(a) que fizer uso de tais equipamentos será excluído(a) do certame, a critério da Comissão de Concurso.

4.10 O gabarito e o resultado da prova escrita serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder Executivo - Seção I, no site da PGE/SP (www.pge.sp.gov.br) e afixados no mural da sede da Procuradoria do Estado de São Paulo, situada na SCN, QUADRA 05, BLOCO A, SALA 517 - Ed. Brasília Shopping, Torre Norte, Brasília-DF. O prazo para eventual recurso será de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação do resultado.

5. A prova oral será realizada no dia 26-06-2014, com início às 13h, na sede da Procuradoria do Estado de São Paulo, localizada na SCN, quadra 05, bloco A, sala 517 - Ed. Brasília Shopping, Torre Norte.

5.1 O candidato que não estiver presente no momento em que for chamado será desclassificado.

5.2 Não será permitido qualquer tipo de consulta na prova oral.

6. As questões versarão sobre: Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Processual Civil, Direito do Trabalho e Direito Civil, conforme o programa anexo.

7. A publicação do resultado final do concurso se dará no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Seção I, e mediante encaminhamento da lista de aprovados às faculdades que tiverem alunos inscritos no concurso.

8. O estágio tem duração de no máximo 2 (dois) anos, ou até o término do curso de Direito, se inferior a este período, com jornada semanal de 20 horas, fazendo à bolsa mensal de até 50% do valor da referência de vencimento fixado na Tabela I, para o cargo de Procurador do Estado Nível I, nos termos do artigo 9º, do Decreto 56.013, de 15-07-2010, atualmente correspondendo à quantia de R\$ 700,00, nos termos da Resolução PGE 47, de 28-06-2011, publicada no D.O. de 29-06-2011, além de auxílio-transporte, nos termos da Resolução PGE 48, de 28-06-2011, publicada na mesma data.

8.1 O estágio não confere ao estagiário vínculo empregatício com o Estado, sendo vedado estender-lhe direitos e vantagens assegurados aos servidores públicos.

8.2 Nos termos do art. 12º, VII do Decreto Estadual 56.013/2010, é impossível a permanência como estagiário, do estudante que se desligue do curso de Direito ou o conclua.

8.3 O candidato aprovado deverá, quando da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmar declaração de que não é servidor público e tampouco possui vínculo com escritório de advocacia que atue contra a Fazenda do Estado, judicial ou extrajudicialmente; ou, que na condição de servidor público, não possui impedimento para exercer a advocacia e não exerce atividades incompatíveis com a advocacia, de acordo com o disposto na Lei Federal 8.906/94, havendo compatibilidade de horários entre as atividades concernentes à sua condição de servidor público, estudante de direito e estagiário da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, apresentar cópia da Cédula de Identidade e de comprovante de matrícula ou declaração da Faculdade que demonstre estar cursando o 4º ou 5º ano (7º, 8º, 9º ou 10º semestres) em Faculdade de Direito oficial ou reconhecida.

8.4 O candidato que não estiver inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Seção do Distrito Federal deverá, no prazo de 60 dias após o início do estágio, comprovar que requereu a necessária inscrição, sob pena de desligamento do estágio.

9. A inscrição do candidato importará no conhecimento deste edital e na aceitação das condições do concurso.

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso.

Brasília, 27-05-2014

Nilton Carlos de Almeida Coutinho - Presidente

Thiago Luis Santos Sombra - Membro

Rodrigo Trindade Castanheira Menicucci - Membro

Michele Najara Aparecida Silva - Membro

Daniel Henrique Ferreira Tolentino - Membro

ANEXO

A prova escrita consistirá em questões de múltipla escolha e dissertativas sobre os seguintes temas:

I- Direito Constitucional(5 questões objetivas, com valor de 1 ponto cada, e 1 questão subjetiva, com valor máximo de 5 pontos):

1. Poder Constituinte. Constituição: conceito, concepções, classificações e elementos. Normas constitucionais: conceito, forma, conteúdo, finalidade, estrutura lógica, classificações, eficácia e aplicabilidade.

2. Princípios constitucionais: conceito, natureza jurídica, aplicação e funções.

3. Direitos e garantias fundamentais: conceito, características, funções, titularidade e destinatários. Colisões de direitos fundamentais. Princípios e regras na aplicação dos direitos fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos em espécie.

4. Modificação formal da Constituição: poder reformador e suas limitações.

5. Controle de constitucionalidade: supremacia da Constituição; modalidades de controle; efeitos subjetivos e temporais da declaração de inconstitucionalidade e de constitucionalidade. Proteção judicial dos direitos fundamentais: as ações constitucionais.

6. Organização funcional do Estado: princípio da separação dos poderes; funções típicas e atípicas de cada poder.

7. Poder Judiciário: órgãos, funções, organização, composição, competências e funcionamento. Súmula vinculante. Repercussão geral. Regime de Precatórios.

8. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público; Advocacia Pública; Advocacia e Defensoria Pública.

9. Sistema Tributário Nacional: princípios constitucionais tributários; limitações constitucionais ao poder de tributar; espécies tributárias; imunidades tributárias; repartição de competências e receitas tributárias.

II- Direito Administrativo(5 questões objetivas, com valor de 1 ponto cada, e 1 questão subjetiva, com valor máximo de 5 pontos):

1. Função administrativa. Regime jurídico administrativo. Princípios da Administração Pública.

2. Poderes e Deveres da Administração Pública

3. Administração Pública. Organização. Descentralização. Desconcentração. Órgãos públicos. Administração Indireta e entidades paralelas.

4. Ato administrativo

5. Licitação e contrato administrativo

6. Serviço público. Intervenção do Estado no domínio econômico. Regulação. Concessão, permissão e autorização de serviço público

7. Intervenção do Estado sobre a propriedade privada

8. Bens públicos

9. Responsabilidade do Estado

10. Servidores Públicos

III - Direito Processual Civil(5 questões objetivas, com valor de 1 ponto cada, e 1 questão subjetiva, com valor máximo de 5 pontos):

a) Princípios fundamentais do Processo Civil;

b) Ação: condições, pressupostos e elementos;

c) Atos processuais;

d) Jurisdição e competência;

e) Formação, suspensão e extinção do processo;

f) Processo e procedimento;

g) Recursos cíveis.

IV – Direito do Trabalho e Processo do trabalho(5 questões objetivas, com valor de 1 ponto cada, e 1 questão subjetiva, com valor máximo de 5 pontos):

a) Dos tribunais e juízes do trabalho (art. 111 a 117 da CF)

b) Dos direitos sociais (art. 6º a 11 da CF)

c) Do Tribunal Superior do Trabalho (art. 690 a 709 da CLT)

d) Dos recursos na justiça do trabalho (art. 893 a 901 da CLT)

e) Dos sujeitos da relação de emprego

f) Terceirização

V- Direito Civil(5 questões objetivas, com valor de 1 ponto cada, e 1 questão subjetiva, com valor máximo de 5 pontos):

a) Lei de Introdução às normas do direito brasileiro;

b) Código Civil - Parte Geral;

c) Direito das Obrigações.

## CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Extrato da Ata da 58ª Sessão Ordinária-Biênio 2013/2014**

DATA DA REALIZAÇÃO: 30-05-2014

Processo: 18575-517487/2014

Interessada: Sílvia Helena Nogueira Nascimento

Assunto: Pedido de afastamento de Procurador do Estado para participar do Seminário: “Revisão Jurídica das Resoluções CONAMA após a Lei Complementar 140/11 e a Lei 12.651/12”, no dia 29-05-2014, em Brasília/DF.

RELATOR: Conselheiro José Luiz Borges de Queiroz  
DELIBERAÇÃO CPGE 62/05/2014 – O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido da interessada, com prejuízo das funções e sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo.

Processo: 16847-506887/2014

Interessado: Guilherme José Purvin de Figueiredo

Assunto: Pedido de afastamento de Procurador do Estado para participar do 19º Congresso Brasileiro de Direito Ambiental, nos dias 2 e 3 de junho de 2014, em São Paulo/SP

RELATORA: Conselheira Margarete Gonçalves Pedroso  
DELIBERAÇÃO CPGE 63/05/2014 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, opinar favoravelmente ao pedido do interessado, com prejuízo das funções e sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo.

Processo: 18575-140597/2014

Interessado: Conselho da Procuradoria Geral do Estado

Assunto: Concurso de Promoção na Carreira de Procurador do Estado, condições existentes em 31-12-2013.

Do Nível I para o Nível II

RELATORA: Conselheira Mariana Rosada Pantano

REVISOR: Conselheiro Daniel Carmelo Pagliusi Rodrigues  
DELIBERAÇÃO CPGE 64/05/2014 – O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora/Revisor, após análise dos processos administrativos referentes ao concurso, atribuir os seguintes pontos aos candidatos:

	NOME	ITEM I	ITEM II	ITEM III	ITEM IV	TOTAL
1	Denis Dela Vedova Gomes	70	15	10	2	97
2	Vinicius Teles Sanches	70	15	5	6	96
3	Lucas de Faria Rodrigues	70	5	10	10	95
4	Rebecca Corrêa Porto de Freitas	70	10	10	4	94
5	Amanda de Moraes Modotti	70	5	10	7	92
6	Beatriz Meneguel Chagas Camargo	70	6	5	10	91
7	Thiago Mesquita Nunes	70	8	5	7	90
8	João Guilherme Simões Herrera	70	5	5	8	88
9	Bruna Helena Alvarez de Faria e Oliveira	70	7	10	0	87
10	Eduardo Fronzaglia Ferreira	70	7	10	0	87
11	Gisele Novack Diana	70	2	10	5	87
12	Cintia Cristina Silvério Santos	70	3	10	4	87
13	Natalia Musa Dominguez	70	6	5	6	87
14	Rafael Camargo Trida	70	4	10	2	86
15	Claudia Regina Vilarés	70	4	10	2	86
16	Bruno Barroso Herkenhoff Vieira	70	7	5	4	86
17	Julia Cara Giovanetti	70	10	5	0	85
18	Mariana Beatriz Tadeu de Oliveira	70	3	10	2	85
19	Eduardo Wamsley Soares Carneiro	70	5	5	5	85
20	Cristina Mendes Miranda Azevedo	70	4	10	0	84
21	Elanie Cristina de Antonio Faria	70	5	9	0	84
22	Paula Ferraresi Santos	70	5	5	4	84
23	Simone Massilon Bezerra	70	4	10	0	84
24	Eduardo Canizella Junior	70	1	5	8	84
25	Roberta Calliãz Boareto	70	8	5	0	83
26	Heloise Wittmann	70	7	5	0	82
27	Renata Lane	70	2	10	0	82
28	Lúcia Mara Marques da Silva	70	1	10	0	81
29	Paulo Braga Neder	70	6	4	0	80
30	Marisa Mitivo Nakayama	70	3	5	0	78
31	Ana Paula Ferreira dos Santos	70	1	5	0	76
32	Eduardo Luiz de Oliveira Filho	70	1	5	0	76
33	Michelle Najara Aparecida Silva	70	0	5	0	75
34	Ricardo Gouveia Guasco	36	0	5	0	41
35	Elaine Bastos Martins	0	0	0	0	0
36	Ana Carla Malheiros Ribeiro	0	0	0	0	0
37	Justine Esmeralda Rulli	0	0	0	0	0
38	Claudio Henrique Ribeiro Dias	0	0	0	0	0
39	Adriana Brience da Silva Corrêa	0	0	0	0	0
40	Paulo André Lopes Pontes Caldas	0	0	0	0	0
41	Marcus Vinicius Bazzella Rodrigues Alves	0	0	0	0	0
42	Alyne Basilio de Assis	0	0	0	0	0
43	Fernanda Lopes dos Santos	0	0	0	0	0
44	Ana Luiza Boulos Ribeiro	0	0	0	0	0
45	Jessica Helena Rocha Vieira	0	0	0	0	0
46	Claudia Beatriz Maia Silva	0	0	0	0	0
47	Bruno Barreira Oliveira Gondim	0	0	0	0	0
48	Marina Elisa Costa de Araujo	0	0	0	0	0
49	Cristiane de Abreu Bergmann	0	0	0	0	0
50	Bruno Cunha Costa	0	0	0	0	0
51	Alexander Silva Guimarães Pereira	0	0	0	0	0

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

1 Mercimento - Denis Dela Vedova Gomes

2 Antiguidade - Elaine Bastos Martins

3 Mercimento - Vinicius Teles Sanches

4 Antiguidade - Ana Carla Malheiros Ribeiro

5 Mercimento - Lucas de Faria Rodrigues

6 Antiguidade - Justine Esmeralda Rulli

7 Mercimento - Rebecca Corrêa Porto de Freitas

8 Antiguidade - Claudio Henrique Ribeiro Dias

9 Mercimento - Amanda de Moraes Modotti

10 Antiguidade - Adriana Brience da Silva Corrêa

11 Mercimento - Beatriz Meneguel Chagas Camargo

12 Antiguidade - Paulo André Lopes Pontes Caldas

13 Mercimento - Thiago Mesquita Nunes

14 Antiguidade - Marcus Vinicius Bazzella Rodrigues Alves

15 Mercimento - João Guilherme Simões Herrera

16 Antiguidade - Alyne Basilio de Assis

17 Mercimento - Bruna Helena Alvarez de Faria e Oliveira

18 Antiguidade - Fernanda Lopes dos Santos

19 Mercimento - Eduardo Fronzaglia Ferreira

20 Antiguidade - Ana Luiza Boulos Ribeiro

21 Mercimento - Gisele Novack Diana

22 Antiguidade - Jessica Helena Rocha Vieira

23 Mercimento - Cintia Cristina Silvério Santos

24 Antiguidade - Claudia Beatriz Maia Silva

25 Mercimento - Natalia Musa Dominguez

26 Antiguidade - Bruno Barreira Oliveira Gondim

27 Mercimento - Rafael Camargo Trida

28 Antiguidade - Marina Elisa Costa de Araujo

29 Mercimento - Cláudia Regina Vilarés

30 Antiguidade - Cristiane de Abreu Bergmann

## PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

**Despacho da Procuradora Chefe do Estado, de 29-05-2014**

Processo: PPI- GDOC 16901-507627/2014

Contrato 003/2013

Interessado: Procuradoria do Patrimônio Imobiliário

Assunto: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial.

Trata-se de procedimento administrativo sancionatório instaurado em face da empresa SETERCOM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. – EPP, em virtude do inadimplemento parcial do Contrato PPI 003/2013. Devidamente citada e intimada acerca da instauração do processo e das respectivas penalidades (fls. 26/32), a empresa apresentou tempestivamente sua manifestação (fls. 33). Contudo, não forneceu quaisquer elementos capazes de afastar o inadimplemento parcial do mencionado Contrato, conforme atestam as bem fundamentadas manifestações de fls. 34 e 35/39.

Ante o exposto, e com fulcro na Cláusula Décima Quarta do Contrato PPI 003/2013, bem como no artigo 87, II, §1º da Lei Federal 8.666/93; artigo 81 da Lei Estadual 6.544/89; artigo 1º, inciso III, alínea “a” da Resolução GPG 18, de 27-03-1992; e na Resolução CC-52, de 19-07-2005, aplico à SETERCOM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. – EPP a pena de multa no montante de 10% sobre o valor dos serviços não entregues, devendo a multa ser corrigida monetariamente nos termos do artigo 2º da Resolução GPG 18, de 27-03-1992.

A citada multa será levantada do valor depositado a título de caução pela contratada, nos termos do §2º da Cláusula Décima Primeira do Contrato PPI 003/2013. Caso o valor da multa seja superior ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá por sua diferença, que será descontada de pagamentos eventualmente devidos por esta Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, ou cobrada judicialmente, com fulcro no artigo 87, II, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

À Diretoria de Serviços Administrativos, para: (i) calcular o valor da multa; (ii) providenciar o levantamento da caução junto à instituição financeira competente; (iii) caso o valor da caução seja insuficiente para cobrir o total da multa, verificar se existe pagamento pendente por parte desta Unidade e, em caso afirmativo, se este pagamento é suficiente para descontar a parcela da multa que não pôde ser descontada da caução.

**Extrato de Contrato**

Processo: PGE GDOC 16906-68752/2013

CONTRATO: 001/2013

CONTRATANTE: Procuradoria do Patrimônio Imobiliário

CONTRATADA: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Impressão e Reprografia Corporativa

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 15 meses, contados a partir da data de assinatura, com início em 14-03-2013 e término em 13-06-2014

VALOR TOTAL: R\$ 111.750,00

DATA DE ASSINATURA: 14-03-2013

## CENTRO DE ESTUDOS

**Comunicado**

Para a Palestra “Lei Anticorrupção” que será ministrada pelo advogado e professor de Direito Administrativo Sergio Ferraz, e contará com a participação do Subprocurador Geral do Estado da Área da Consultoria Geral, Adalberto Robert Alves e do Procurador do Estado e Professor da Universidade de São Paulo, Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer como debatedor, que será realizada no dia 04 de junho p.f. das 9h30 às 12h no auditório do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo localizado à Rua Pamplona, 237 – 3º andar – Bela Vista/SP, ficam deferidas as seguintes inscrições:

1. ALESSANDRA OBARA SOARES DA SILVA

2. BRUNO MACIEL DOS SANTOS

3. CARLOS EDUARDO TEIXEIRA BRAGA</